



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0091/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura - *Campus* Chapecó, designado pela Portaria nº 662/GR/UFFS/2014, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2014/2016:

I - Alexandre Maurício Matiello - Siape 2065779;

II - Humberto José da Rocha - Siape 1991805;

III - Leonardo Rafael Santos Leitão - Siape 1693536;

IV - Claudete Gomes Soares - Siape 1343231;

V - Danilo Enrico Martuscelli - Siape 1289805;

VI - Mônica Hass - Siape 1767699;

VII - Ari José Sartori - Siape 1834285;

VIII - Ivan Paolo de Paris Fontanari - Siape 1679645;

IX - Claudécir dos Santos - Siape nº 2145499.

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de janeiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

